

Ofício 001/2023

NOTA OFICIAL

Sobre a interrupção provocada da gravidez

Considerando que o primeiro de todos os direitos naturais do homem é o de viver e que, sob a perspectiva espírita, a vida do ser reencarnante inicia-se no momento da concepção, a União das Sociedades Espíritas do Estado de São Paulo (USE-SP) vem a público repudiar qualquer política pública que incentive ou favoreça o abortamento provocado se mãe não estiver correndo risco de morrer com o prosseguimento da gestação.

Lamentamos qualquer ação de membros da sociedade civil e do Governo que busquem ampliar as situações legais para a interrupção da gravidez, destacando-se que o embrião ou o feto é o corpo em formação de um Espírito já existente e com sua individualidade plena. Assim, ao contrário da perspectiva materialista que considera o nascituro uma simples extensão orgânica do corpo da mãe, o Espiritismo ressalta a independência espiritual do ser em gestação, o qual deve ser respeitado e cuidado.

Certamente, compreende-se perfeitamente os desafios psicológicos e físicos da mãe e demais relacionados no processo de gestação, reconhecendo a necessidade de completo apoio e amparo da gestante, inclusive do esclarecimento sobre a relevância da oportunidade reencarnatória em curso e das provas inerentes à trajetória evolutiva do Espírito na Terra.

Um dos pilares do Espiritismo é a fé raciocinada, portanto espera-se que os seus adeptos creiam baseados em argumentos válidos e assumam posturas compatíveis com os princípios e valores doutrinários espíritas.

Sobre a temática do aborto, Kardec sinaliza claramente as consequências a todos os envolvidos, proporcionais ao conhecimento, intenção e responsabilidade sobre o ato. Em momento algum desconsidera-se o livre-arbítrio e, com ênfase, destaca-se o mérito daqueles que superam as mais dolorosas situações para preservar a vida.

São Paulo, 11 de janeiro de 2023



Rosana Amado Gaspar
Presidente
USE-SP